



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
23 - 04 - 2013	
Jornal:	CORREIO POVO
Página:	8 - R
Edição:	11630
Assm. Responsável	

PORTARIA Nº 159/13

Data 23.04.13

Súmula. Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade para a servidora efetiva pública municipal, Suzana Zanella Acordi, portadora do CPF nº. 049.343.449-69 e da CI/RG nº. 87419436 SSP PR, matrícula 2443-0/1, ocupante do cargo de Professora, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de abril de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito